



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.127/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 309/2025
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 309/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Administração*, por meio do Memorando Nº 1059/2025 – SMA/DGF, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4343/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:00:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 309 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis se o município dispõe de transporte específico para o atendimento de pessoas com mobilidade física reduzida que necessitam de deslocamento frequente para terapias, informe:

1. Se há veículos adaptados disponíveis para o transporte dessas pessoas;
2. Caso não exista o serviço, se há algum projeto ou planejamento para implantar esse tipo de transporte no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o presente requerimento tem como objetivo garantir a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com mobilidade física reduzida que dependem de atendimentos terapêuticos contínuos como fisioterapias, assegurando que possam se deslocar com segurança e dignidade para realizar seus tratamentos nas unidades públicas de saúde do município de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

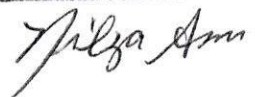
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3553/2025

DATA / HORA
15/10/2025 14:34:40

USUÁRIO
254.XXX.XXX.XXX

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10 h 30



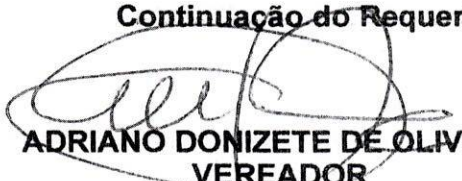
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

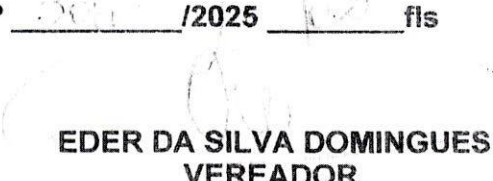


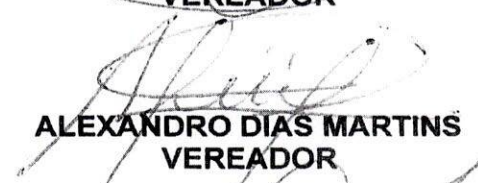
Câmara Municipal de Cajamar

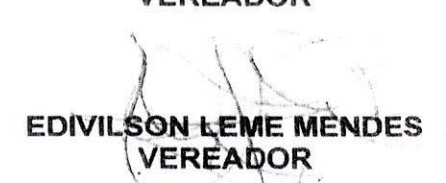
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento de nº 301 /2025 122 fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

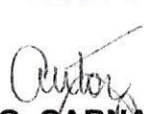

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

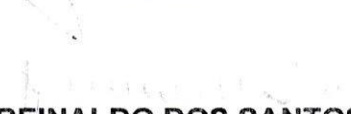

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

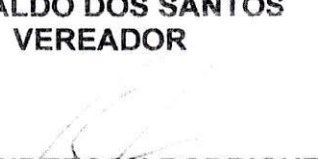

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

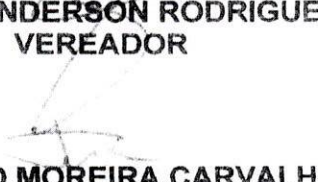

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

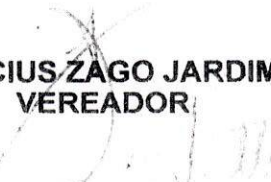

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

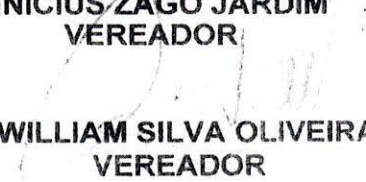

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Memorando Nº. 1059/2025 – SMA/DGF

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento 309/2025.

Considerando o requerimento em epígrafe, apresentado pela Ex.^{ma} Sra. Vereadora, acerca da disponibilidade de transporte para pacientes com mobilidade reduzida e necessidades especiais, temos a informar:

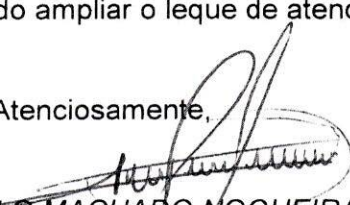
Atualmente o Transporte SUS dispõe de 4 (quatro) veículos adaptados para transporte de pessoas com necessidades especiais (cadeirantes) com capacidade para até 3 pacientes (cadeiras) e seus respectivos acompanhantes.

Informamos ainda que o atendimento do Transporte SUS, atende a Portaria Nº 55 de 24/02/1999 do Ministério da Saúde, a qual regulamenta o TFD (Transporte Fora de Domicílio), conforme cópia anexa.

Salientamos que os atendimentos prestados pelo Transporte SUS, é prestado de acordo com as vagas direcionadas pela Secretaria Municipal de Saúde, aos hospitais de referência, respeitando a demanda apresentada, incluindo os pacientes portadores de necessidades especiais e veículos adaptados, conforme acima elencados.

Somado a isso, informamos que a Secretaria Municipal de Administração segue atenta ao aumento da demanda e estudando a possibilidade / necessidade de aquisição de mais veículos nestas condições, visando ampliar o leque de atendimentos realizados.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração